



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35252

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/09/2023

EDITAL NÚMERO: 1041 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/10/2023 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1300-0006435-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0505-MATERIAIS P/DECORACAO DE INTERIORES;

JUSTIFICATIVA

TRATA O EXPEDIENTE DA AQUISIÇÃO DIVISÓRIAS DE MADEIRA PARA A IMPLEMENTAÇÃO NAS SALAS ADMINISTRATIVAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - CAFF. ATUALMENTE, HÁ NA DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS, EM FASE EXECUÇÃO DE LAYOUTS, GRANDE DEMANDA DE REFORMAS DE SALAS COM A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS E INSTALAÇÕES. O ITEM REQUERIDO CONSTA NO CADERNO TÉCNICO DO CAFF, É AMPLAMENTE UTILIZADO EM TODOS OS AMBIENTES, SERVE DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DAS SECRETARIAS SEDIADAS NO PRÉDIO. JÁ HÁ PREVISÃO DE COMPRA DESTES ITENS POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ENTRETANTO O PREGÃO ELETRÔNICO 0388/2023, QUE FOI HOMOLOGADO EM 21/06/2023 NÃO TEVE O LOTE EM QUE CONSTA ESTE MATERIAL ADJUDICADO. ASSIM, VISTO A IMPORTÂNCIA DE DISPORMOS DOS MATERIAIS PARA ATENDERMOS AS REFORMAS DA SECRETARIA E QUE, A EVENTUAL CARÊNCIA DESTES INTERROMPE O CRONOGRAMA DE TRABALHO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO, SOLICITO QUE AQUISIÇÃO SEJA CONDUZIDA PELO MEIO MAIS CÉLERE POSSÍVEL. VISTO QUE O PE PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0388/2023 - LOTE 8 NÃO FOI ADJUDICADA E NÃO HÁ AINDA A PREVISÃO DA REPETIÇÃO DO MESMO, ENTENDEMOS QUE A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA COM BASE NO INCISO II, ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (VALOR - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) É A OPÇÃO MAIS ADEQUADA E CÉLERE PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS REQUERIDOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 DIVISÓRIA - PAINEL - FIBRA DE MADEIRA - CRISTAL - 1200,00MMX2.110,00MMX35,00MM

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Item 1 - 0505.0133.010023

DIVISÓRIA - PAINEL - FIBRA DE MADEIRA - CRISTAL - 1200,00MMX2.110,00MMX35,00MM

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: MATERIAIS P/DECORACAO DE INTERIORES

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

DIVISÓRIA - TIPO: PAINEL; MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA COM LAMINADO MELAMÍNICO; ACABAMENTO: MELAMÍNICO; COR: CRISTAL; LARGURA MÍNIMA: 1.200,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 2.110,00 MM; ESPESSURA MÍNIMA: 35,00 MM; FORMA CONSTRUTIVA: SEM-OCA DO TIPO COLMEIA; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EM AMBOS OS LADOS COM ACABAMENTO MELAMÍNICO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL,



FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) . *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.